



# Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

**Processo: 202086000831**

## Dados do Processo:

Número Único	Classe	Processo Origem
0000824-08.2020.8.25.0059	Procedimento Comum Cível	--
<b>Tipo</b>	<b>Competência</b>	<b>Segredo</b>
Eletrônico	Poço Redondo	N (Não)

Distribuição	Impedimento/Suspeição	Valor da Causa
29/06/2020	N (Não)	--

## Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	22/04/2021	--
Fase		
ARQUIVADO		

## Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representantes e Filiação
Requerente	MARIA LUIZA DA SILVA ROMAO	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: JOSÉ JEOVANY DA SILVA - 889-A/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	<b>Representante(s) da Parte:</b> Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

## Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
31/05/2021 16:52:57	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}  Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
31/05/2021 16:51:49	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Decorreu in albis o prazo recursal.	Secretaria	Não
22/04/2021 15:45:38	Certidão	Este feito aguarda o decurso do prazo recursal.	Secretaria	Não
22/04/2021 08:38:05	Julgamento	{Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência}  Ex positis, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, com base no artigo 487, I do Código de Processo Civil, condenando a autora ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, ficando suspensa a exigibilidade, ante o deferimento da Justiça Gratuita. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Certificado trânsito em julgado. Arquivem-se.	Secretaria	23/04/2021
12/04/2021 11:27:45	Conclusão	{Conclusão} Ante as manifestações das partes, faço os autos conclusos.	Juiz	Não

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) **Consulta processual** – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) **Ouvidoria** – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Explicações sobre a Consulta Processual**